



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 334 :: TERÇA, 06 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

Sumário

EXTRATO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES.....	1
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.....	3

EXTRATO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES

EXTRATO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022. No dia três de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para recebimento dos Documentos de Habilitação (Envelope Nº.1) e Proposta de Preços (Envelope Nº.2), das empresas licitantes à Concorrência Pública nº. 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a recuperação de estradas vicinais em diversos povoados do Município de Santa Luzia/MA, conforme este Edital e seus anexos. **I – DAS EMPRESAS:** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação, momento em que compareceram as seguintes empresas interessadas: 1 - JR CONSTRUÇÕES LTDA, 2 – PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, 3 – T. A. N. COSTA, 4 – T. NEVES C. SERVIÇOS – ME, 5 – SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZACOES – EIRELI, 6 – CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, 7 – MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 8 – KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 9 – PHOENIX EMPREENDIMENTOS, 10 – BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES

LTDA, 11 – CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, 12 – PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, 13 – F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, 14 – RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO LTDA-ME e 15 – EMILENY O. DA SILVA EIRELI – EPP. **II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 1 – JR CONSTRUÇÕES LTDA: 1.1 - A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório; 1.2 – A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desconformidade com o Item 5.1.4, alínea “P” do Edital; 1.3 – A empresa apresentou a certidão de regularidade profissional do responsável técnico junto ao CREA vencida (31/07/22). 2 – PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA: 2.1 - A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório; 2.2 - A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desconformidade com o Item 5.1.4, alínea “P” do Edital; 2.3 – A empresa não apresentou a comprovação exigida no Item 5.1.2.1, alínea “c.1”, estando em desacordo com o Instrumento Convocatório. 3 – T. A. N. COSTA: 3.1 – A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório; 3.2 – A empresa não apresentou a prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 87dea5f18a1fc69fd672af9d3d8eb80485e44a2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, em desconformidade com o Item 5.1.4., alínea “e” do Edital; 3.3 – A empresa não apresentou comprovação de recolhimento pela Licitante, da “Garantia de Participação de Licitação”, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado dos serviços, até a data da licitação em desacordo com o Item 5.1.3.5. do Edital; 3.4 – Os atestados operacionais e acervos técnicos profissionais apresentados não são compatíveis com o objeto licitado. 4 – T. NEVES C. SERVIÇOS – ME: 4.1 - A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório; 4.2 - A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desconformidade com o Item 5.1.4, alínea “P” do Edital; 4.3 – A licitante não apresentou atestado técnico operacional, em desconformidade com as alíneas “b, b.1” do Item 5.1.2.1 do Edital. 5 – SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZACOES – EIRELI: 5.1 - A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório; 5.2 - A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desconformidade com o Item 5.1.4, alínea “P” do Edital; 5.3 – Conforme constatado na Certidão de registro e Quitação de Débitos junto ao CREA da licitante, é possível perceber que empresa tem como responsável técnico cadastrado, somente o Sr. Bruno Videres Cordeiro de Brito, contudo não foi apresentado nenhum Acervo Técnico do Mesmo, tampouco a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do profissional; 5.4 – A licitante apresentou uma Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do engenheiro Felipe Emmanuell Franco de Abreu, contudo o profissional não tem vínculo com a licitante junto ao CREA, conforme pode ser observado nas certidões de registro e quitação da pessoa jurídica e da pessoa física apresentadas. 6 – CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI: 6.1 - A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório. 7 – MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: 7.1 – As declarações exigidas no instrumento convocatório e apresentadas pela licitante, foram assinadas pelo Sr. Jedson dos Santos Ferreira, contudo o mesmo não detém poderes uma vez que a procuração apresentada está assinada por somente um dos sócios e no contrato social da licitante não é permitida a administração de sócios de forma isolada. 8 - KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: 8.1 - A empresa deixou de

apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório. 9 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS: 9.1 - A empresa apresentou as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) vencida em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório. 10 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA: 10.1 - A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório; 10.2 - A empresa deixou de apresentar a certidão negativa de débitos administrativos expedida com base na Portaria MTE nº 1.421 de 12 de setembro de 2014 em desconformidade com o Item 5.1.4, alínea “P” do Edital; 10.3 – A empresa apresentou como responsável técnico, a senhora Beatriz da Silva Alves, contudo a mesma é engenheira ambiental e não engenheira civil, ainda assim, não foi apresentado Acervo Técnico da mesma. 10.4 – A empresa apresentou acervos técnicos dos engenheiros: Wydmar Vieira Freitas da Silva e Andresson Carlos Pereira da Silva, porém não foi apresentado certidões de registro e quitação de pessoa física junto ao CREA dos mesmos e tampouco possuem vínculo com a licitante junto ao CREA, conforme pode ser verificado na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica apresentada pela licitante; 10.5 - A empresa não apresentou comprovação de recolhimento pela Licitante, da “Garantia de Participação de Licitação”, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado dos serviços, até a data da licitação em desacordo com o Item 5.1.3.5. do Edital; 10.6 – A empresa apresentou as notas explicativas do balanço sem as devidas assinaturas do contador e do representante legal, não constando assinaturas digitais, tampouco arquivamento junto à Junta Comercial ou outro órgão competente. 11 - CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI: 11.1 - A empresa apresentou a prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, vencida (31/07/2022), estando desconformidade com o Item 5.1.4., alínea “e” do Edital; 11.2 – A licitante apresentou a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial vencida (02/08/2022), estando em desconformidade com o Item 5.1.3.4. do Edital. 12 – PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI: 12.1 – Não foram encontradas inconsistências/irregularidades na documentação apresentada pela licitante. 13 - F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI: 13.1 - A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório; 13.2 – A licitante não apresentou atestado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 87dea5f18a1fc69fd672af9d3d8eb80485e44a2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



técnico operacional em desconformidade com as alíneas “b, b.1” do Item 5.1.2.1 do Edital; 13.3 - A empresa não apresentou comprovação de recolhimento pela Licitante, da “Garantia de Participação de Licitação”, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado dos serviços, até a data da licitação em desacordo com o Item 5.1.3.5. do Edital. 14 – RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO LTDA-ME: 14.1 – Os atestados técnicos operacionais apresentados, não são compatíveis com o objeto da licitação, estando em desacordo com as alíneas “b, b.1” do Item 5.1.2.1 do Edital; 14.2 – Os acervos técnicos apresentados do responsável técnico, não são compatíveis com o objeto desta licitação, estando em desacordo com a alínea “c” do Item 5.1.2.1. do Edital. 15 - EMILENY O. DA SILVA EIRELI – EPP: 15.1 - A empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) do(s) sócio(s) em desacordo com a o Item 5.1.4, alínea “b.1” do instrumento convocatório. **III – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Pelos fatos expostos, fica declarado o que segue:

EMPRESAS HABILITADAS	EMPRESAS INABILITADAS
PHOENIX EMPREENDIMENTOS*	JR CONSTRUÇÕES LTDA
	PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA
	T. A. N. COSTA
	T. NEVES C. SERVIÇOS – ME
	SOLUSTER – SERVIÇOS E
	TERCEIRIZACOES – EIRELI
	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI	MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
	F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI
	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO LTDA-ME
EMILENY O. DA	

SILVA EIRELI – EPP

* Empresa parcialmente habilitada, tendo sua habilitação definitiva condicionada à apresentação da certidão regularizada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação (LC 123/06). ** A licitante foi considerada inabilitada pela apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial vencida. Por não se tratar de uma certidão fiscal/trabalhista, a mesma não se enquadra nos benefícios concedido pela Lei Complementar 123/06. Obs: os demais julgamentos foram tomados como base, a análise constante do Item II deste relatório. **IV – DA FASE RECURSAL:** Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação na Imprensa Oficial. **V – DA CONCLUSÃO:** Por fim, a CPL decidiu tornar público o resultado do julgamento da fase de habilitação, encaminhando-o para a publicação na Imprensa Oficial. Santa Luzia/MA, 25 de agosto de 2022.

Thiago Silva de Assunção - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francluid Alves Araújo - Membro da Comissão Permanente de Licitação

Vilma Thécia Freire Muniz - Membro da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Igor Lima de Melo - Engenheiro Civil, CREA Nº 1119173191

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 17.688,67 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 87dea5f18a1fc69fd672af9d3d8eb80485e44a2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 13.299,16 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 47.268,43 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 23.198,19 (vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e dezenove centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE

LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 39.479,65 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 10.000,26 (dez mil reais e vinte e seis centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 87dea5f18a1fc69fd672af9d3d8eb80485e44a2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 6.641,61 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 279.592,49 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 23.504,02 (vinte

e três mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022, PROC. ADM. Nº 029/2021. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 52.863,03 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e pela CONTRATADA assina a Sra. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 87dea5f18a1fc69fd672af9d3d8eb80485e44a2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 06/09/2022 23:17:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 87dea5f18a1fc69fd672af9d3d8eb80485e44a2e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

